

PORTARIA Nº 1790, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

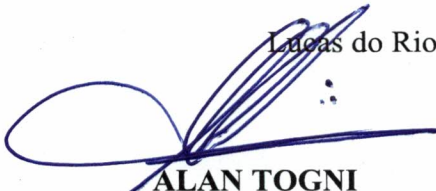
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **TATIANE ELISA LAGEMANN**, ocupante do cargo de **TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de **27/08/2021** à **25/10/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de agosto de 2021.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



PAULO VICENTE NUNES

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.